



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
SECRETARIA-GERAL

Ofício nº 348/2024

Itajaí, 16 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, CEP: 88020-900 –
Florianópolis/SC

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE REQUERIMENTO

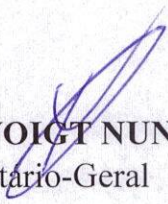
Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Requerimento n. 121/2024, de autoria do Ver. Marcelo Werner, o qual foi aprovado por esta Casa Legislativa, para as devidas providências.

Aproveito a oportunidade para solicitar que todos os parlamentares sejam notificados acerca desta propositura.

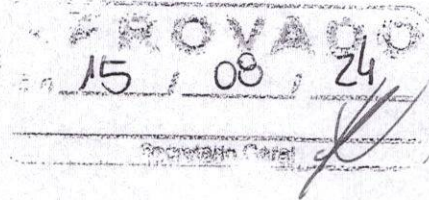
Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCAS VOIGT NUNES
Secretário-Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 121/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao Secretário Municipal de Fazenda de Itajaí, para que se manifestem sobre os seguintes questionamentos sobre o Valor Adicionado do combustível: 1. Existe alguma legislação que trate sobre o Valor Adicionado? 2. Qual o percentual que o Município de Itajaí recebe atualmente? 3. Esse percentual corresponde a que valor? 4. Esse valor é calculado por estimativa ou pelo valor dos documentos fiscais? 5. Em qual legislação está fixada essa forma de cálculo? 6. Há algum interesse de mudar a forma de cálculo do valor adicionado no setor dos combustíveis? 7. Caso a resposta anterior seja positiva, favor informar: 7.1 Será alterado mediante legislação própria ou por ato unilateral do Governo, como por exemplo uma portaria? 7.2 Há uma consulta realizada entre todos os Municípios do Estado? 7.3 É de conhecimento que qualquer redução do Valor Adicionado poderá trazer sérios prejuízos financeiros ao Município de Itajaí?

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, tomou-se cada vez mais possível a alteração do cálculo de alíquota para o Valor Adicionado do combustível, fato este que poderá trazer prejuízos ao já combalido cofre do Município.

Isso porque o cálculo reduzirá a alíquota, e conseqüentemente, os valores que o Município faz jus e receber.

Diante disso, torna-se imprescindível a resposta para os questionamentos ora elaborados, a fim de que seja possível saber se eventuais alterações encontram amparo na legislação vigente e que possamos saber quais os impactos isso trará ao Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE AGOSTO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - Republicanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR - União Brasil

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

SESSÃO DE ENTRADA

Nº. 51^a

15 / 08 / 24

